

DQAF Julho de 2003



FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

Departamento de Estatística

Quadro de Avaliação da Qualidade dos Dados do Índice de Preços ao Produtor

Contato no FMI sobre este Quadro:

Real Sector Division
International Monetary Fund
700 19th Street N.W.
Washington, D.C. 20431

Telefax: +1 202 623 6028
E-mail: realsta@imf.org

	Sumário	Página
Introdução		ii
A.	Finalidade do Quadro de Avaliação	ii
B.	Estrutura do Quadro de Avaliação	ii
C.	Conteúdo do Quadro de Avaliação	iii
0.	Condições Prévias para a Qualidade	1
0.1	Ambiente jurídico e institucional	1
0.2	Recursos	3
0.3	Pertinência	5
0.4	Outros aspectos da gestão da qualidade	6
1.	Garantia da Integridade	7
1.1	Profissionalismo	7
1.2	Transparência	10
1.3	Normas deontológicas	11
2.	Solidez Metodológica	12
2.1	Conceitos e definições	12
2.2	Abrangência	13
2.3	Classificação/setorização	15
2.4	Base de registro	16
3.	Exatidão e Fiabilidade	17
3.1	Dados de base	17
3.2	Avaliação dos dados de base	20
3.3	Técnicas estatísticas	21
3.4	Avaliação e validação dos resultados intermédios e dos produtos estatísticos	24
3.5	Estudo das revisões	25
4.	Utilidade	26
4.1	Periodicidade e prazo de difusão	26
4.2	Consistência	26
4.3	Políticas e práticas de revisão	27
5.	Acessibilidade	28
5.1	Acessibilidades dos dados	28
5.2	Acessibilidade dos metadados	30
5.3	Assistência aos utilizadores	31
Boxe		
A	A Estrutura Progressiva do Quadro de Avaliação da Qualidade dos Dados	v

QUADRO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS DADOS DO ÍNDICE DE PREÇOS AO PRODUTOR

Introdução

A. Finalidade do Quadro de Avaliação

O quadro de avaliação tem por objetivo principal proporcionar uma estrutura flexível para a avaliação qualitativa das estatísticas do índice de preços ao produtor (doravante designadas “as estatísticas” ou “o índice”).

O quadro de avaliação pode ser usado em vários contextos, como:

- análises realizadas no âmbito do trabalho do FMI com os países membros, por exemplo, no módulo de dados dos Relatórios sobre a Observância de Normas e Códigos (ROSC), assistência técnica e supervisão;
- auto-avaliações realizadas pelos institutos nacionais de estatística, bancos centrais e outras entidades produtoras de dados e
- avaliações por outros grupos de utilizadores de dados, como agentes do mercado financeiro.

B. Estrutura do Quadro de Avaliação

O quadro de referência para avaliar a qualidade dos dados (DQAF) cobre os vários aspectos da recolha, processamento e difusão de dados, e está organizado numa estrutura progressiva, partindo de conceitos abstratos ou gerais para aspectos gradativamente mais concretos ou específicos.

O primeiro nível cobre as **condições prévias** e as cinco **dimensões** da qualidade: garantia da integridade, solidez metodológica, exatidão e fiabilidade, utilidade e acessibilidade. Cada uma das condições prévias e dimensões está subdividida em **elementos** (nível de dois dígitos) e **indicadores** (nível de três dígitos).¹

O nível seguinte cobre os **aspectos essenciais** específicos à compilação do índice de preços ao produtor. Para cada aspecto essencial, existem **pontos-chave** a serem analisados na avaliação dos aspectos essenciais. A lista dos pontos-chave sugeridos não pretende ser exaustiva.

¹ Os primeiros três níveis são comuns aos outros quadros de avaliação da qualidade dos dados desenvolvidos para avaliar categorias específicas de dados. Este formato foi concebido para garantir que todas as categorias de dados sejam avaliadas de modo uniforme e sistemático. Até o momento, foram desenvolvidos quadros de avaliação para as contas nacionais, o índice de preços ao consumidor, o índice de preços ao produtor e as estatísticas monetárias, do balanço de pagamentos, das finanças públicas e da pobreza de rendimentos.

O Boxe A ilustra a estrutura progressiva empregue neste quadro de avaliação.

C. Conteúdo do Quadro de Avaliação

Os elementos e indicadores de cada dimensão são descritos como se segue.

0. **Condições prévias para a qualidade:** Embora não constitua uma dimensão da qualidade propriamente dita, este grupo de “determinantes da qualidade” é formado por elementos e indicadores que desempenham uma função fundamental, pois são condições prévias, ou requisitos institucionais básicos, para a qualidade das estatísticas. Cumpre observar que a ênfase recai sobre a entidade que coordena a atividade estatística, como o instituto nacional de estatística, o banco central ou o ministério/secretaria. As condições prévias abrangem os seguintes elementos:
 - 0.1 ambiente jurídico e institucional,
 - 0.2 recursos disponíveis para o programa estatístico,
 - 0.3 pertinência e
 - 0.4 outros aspectos da gestão da qualidade.

1. **Garantia da integridade:** Esta dimensão refere-se à observância do princípio da objetividade na recolha, processamento e difusão das estatísticas. Esta dimensão abrange mecanismos institucionais que visam garantir o profissionalismo, a transparência e padrões éticos nas políticas e práticas estatísticas. É composta por três elementos:
 - 1.1 profissionalismo,
 - 1.2 transparência e
 - 1.3 normas deontológicas.

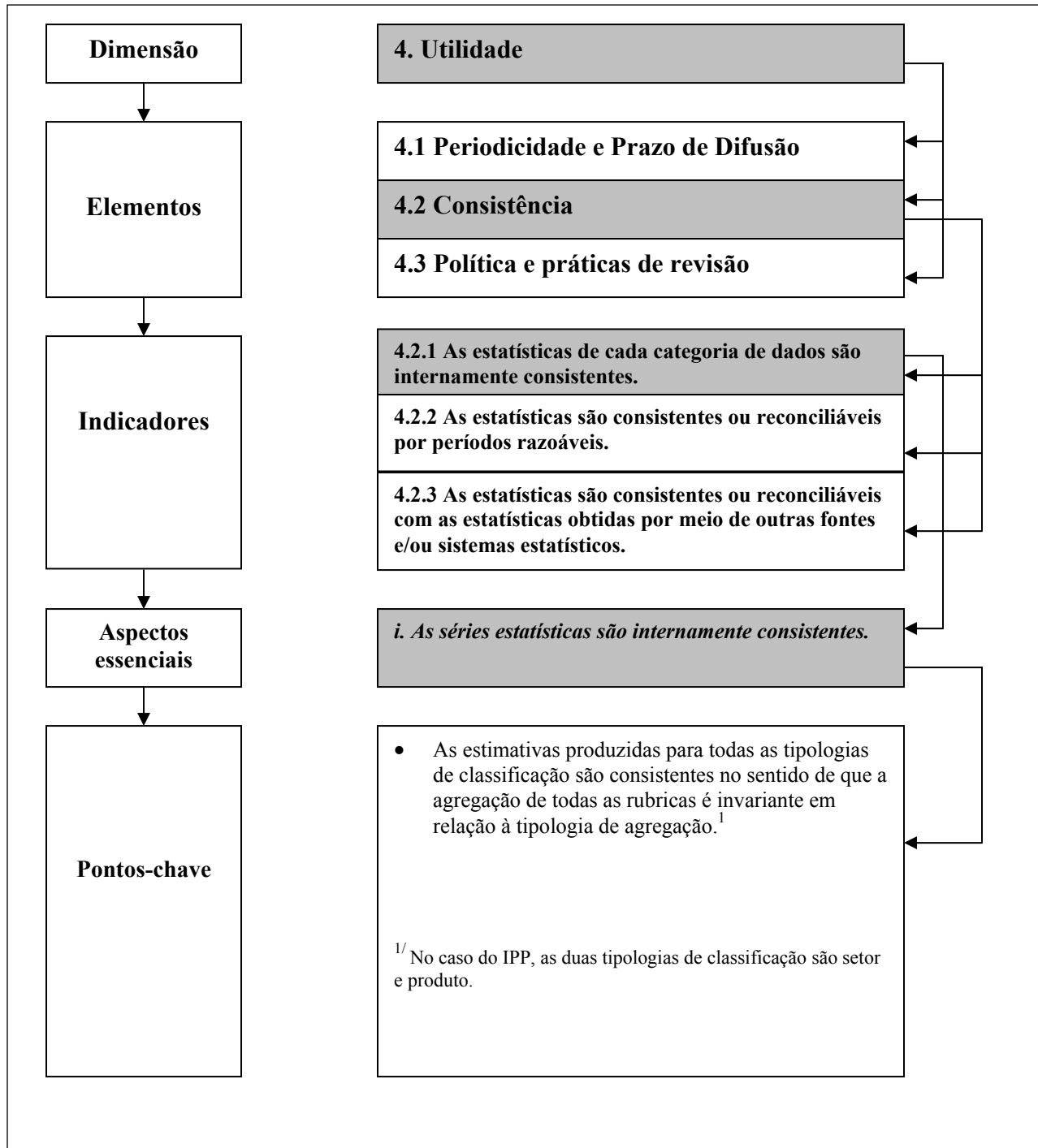
2. **Solidez metodológica:** Esta dimensão refere-se ao princípio de que a base metodológica para a produção de estatísticas deve ser sólida, o que pode ser assegurado pela aplicação de padrões, normas e boas práticas aceites internacionalmente. Esta dimensão é necessariamente específica para cada categoria de dados, aplicando-se metodologias diferentes a cada categoria de dados. É composta por quatro elementos:
 - 2.1 conceitos e definições,
 - 2.2 abrangência,
 - 2.3 classificação/setorização e
 - 2.4 base de registro.

3. **Exatidão e fiabilidade:** Esta dimensão refere-se ao princípio de que os produtos estatísticos devem apresentar uma imagem razoavelmente fiel da realidade no domínio respectivo. Esta dimensão é também específica para cada categoria de dados, refletindo a especificidade das fontes de dados e do seu processamento. É composta por cinco elementos:
 - 3.1 dados de base,

- 3.2 avaliação dos dados de base,
 - 3.3 técnicas estatísticas,
 - 3.4 avaliação e validação dos resultados intermédios e dos produtos estatísticos e
 - 3.5 estudo das revisões.
- 4. Utilidade:** Esta dimensão está relacionada com o princípio de que as estatísticas devem ser difundidas em tempo oportuno e com a periodicidade apropriada, ser consistentes internamente e com outras categorias de dados e seguir uma política de revisão regular. É composta por três elementos:
- 4.1 periodicidade e prazo de difusão,
 - 4.2 consistência e
 - 4.3 políticas e práticas de revisão.
- 5. Acessibilidade:** Esta dimensão está relacionada com a necessidade de garantir que os dados e metadados sejam facilmente acessíveis, sejam apresentados de uma maneira clara e compreensível e disponibilizados de modo imparcial, que os metadados sejam atualizados e pertinentes e que haja um serviço de apoio rápido e capacitado. É composta por três elementos:
- 5.1 acessibilidade dos dados,
 - 5.2 acessibilidade dos metadados e
 - 5.3 assistência aos utilizadores.

Boxe A: Exemplo da Estrutura Progressiva do Quadro de Avaliação da Qualidade dos Dados, DQAF Julho de 2003, do Índice de Preços ao Produtor

Tomando a dimensão Utilidade como exemplo, o boxe abaixo mostra como o quadro de avaliação identifica três elementos associados à qualidade. Um dos elementos é a consistência e, dentro deste elemento, o quadro de avaliação identifica três indicadores. Dentro de cada indicador, a qualidade é avaliada levando-se em consideração os pontos-chave específicos a esse indicador.



0. Condições Prévias para a Qualidade

0.1 Ambiente jurídico e institucional

— *O ambiente jurídico e institucional favorece a compilação de estatísticas.*

0.1.1 A responsabilidade de recolher, processar e difundir as estatísticas está claramente definida.

i. A responsabilidade principal de recolher, processar e difundir as estatísticas está claramente definida.

- Uma lei, como a lei estatística, ou outro dispositivo formal (por ex., decreto, protocolo interdepartamental ou legislação supranacional) atribui a uma ou mais entidades a responsabilidade principal de recolher, processar e difundir as estatísticas, e confere a esta(s) entidade(s) a autoridade necessária para o fazer.
- A organização do trabalho é compatível com a responsabilidade atribuída.
- Se mais de uma entidade estiver envolvida na produção de determinadas estatísticas, existem mecanismos para assegurar a consistência das metodologias e dos resultados.
- Conflitos reais ou potenciais entre a autoridade legal para produzir as estatísticas e outras leis ou dispositivos legais (por ex., a lei do acesso à informação ou leis do sigilo bancário) foram resolvidos sem grande impacto negativo na produção de dados.

0.1.2 A partilha de dados e a coordenação entre as entidades que produzem estatísticas são adequadas.

i. Existem mecanismos ou procedimentos para facilitar a partilha de dados e a coordenação entre a(s) entidade(s) com a responsabilidade principal de compilar as estatísticas e outras entidades produtoras de dados.

- Existem procedimentos para permitir o fluxo eficiente e em tempo oportuno de dados de base (por ex., dados de fontes administrativas e de inquéritos) para a(s) entidade(s) produtora(s) de dados.
- Mantêm-se contatos (por ex., reuniões periódicas e *workshops*) com outras entidades produtoras de dados para promover a compreensão adequada dos requisitos de dados, evitar a duplicação de esforços e ter em conta a sobrecarga sobre os inquiridos (por ex., por meio da discussão sobre mudanças nos procedimentos administrativos antes de elas ocorrerem).

0.1.3 Os dados prestados pelos declarantes são mantidos em sigilo e usados exclusivamente para fins estatísticos.

i. A confidencialidade dos dados de cada declarante é garantida, e essa garantia é amplamente divulgada.

- Uma lei ou outro dispositivo formal determina claramente que todos os dados individuais serão mantidos em sigilo e proíbe a sua divulgação ou uso para outras finalidades que não estatísticas, salvo mediante autorização por escrito do inquirido.
- Em inquéritos e outros levantamentos estatísticos, os declarantes são informados sobre os seus direitos e deveres em relação à prestação de informações e são avisados de que as informações prestadas serão usadas apenas para a produção de estatísticas.

ii. Existem procedimentos para impedir a difusão de dados que identifiquem os declarantes.

- As regras e normas para impedir a divulgação incluem punições a trabalhadores que revelem dados sigilosos.
- O acesso a dados que identifiquem os declarantes é restrito aos trabalhadores que necessitam dessas informações na execução de suas tarefas estatísticas.
- São usadas regras especiais de agregação para evitar difusão residual sempre que sejam divulgadas agregações de dados de inquéritos ou outros dados sigilosos.
- Todos os dados produzidos para difusão são examinados por forma a evitar uma possível revelação indireta de dados que identifiquem os declarantes, e os quadros e os resultados são preparados de modo a evitar a revelação destes dados.
- Quando os registros individuais são facultados, por exemplo, para fins de investigação, a confidencialidade dos inquiridos é protegida (por ex., por meio da manutenção de registros anônimos ou assegurando que o acesso aos dados seja feito segundo as normas de confidencialidade).
- A confidencialidade dos dados é preservada adequadamente durante todo o tempo de manutenção dos arquivos e bases de dados e durante o processo de destruição dos registros.
- São tomadas medidas para manter a segurança das instalações da entidade produtora de dados e dos seus sistemas de computador para evitar o acesso não autorizado a dados que identifiquem os declarantes.

0.1.4 A prestação de dados estatísticos é regulamentada por lei e/ou assegurada por medidas que a fomentem.

i. Uma lei ou outro dispositivo formal regulamenta a obrigatoriedade da prestação de informações necessárias à compilação das estatísticas.

- A entidade produtora de dados está legalmente autorizada a recolher os dados necessários para compilar as estatísticas.
- A atividade de recolha é compatível com a autoridade legalmente estabelecida.
- Se a prestação de dados for obrigatória, a punição para o não cumprimento dos requisitos de prestação de dados (incluindo a prestação de dados errôneos) é eficaz como forma de dissuasão, ainda que raramente seja preciso aplicá-la.

ii. Existem outros mecanismos para garantir a prestação adequada dos dados para compilar as estatísticas.

- A entidade produtora de dados está atenta à sobrecarga sobre os declarantes (por ex., buscando ativamente formas alternativas para obter os dados, adaptando as perguntas aos sistemas de terminologia e de registro dos declarantes, preparando cuidadosamente os novos inquéritos, monitorando de perto a sobrecarga sobre os declarantes e avaliando periodicamente os inquéritos existentes).
- A entidade produtora de dados apóia os declarantes no preenchimento e entrega dos formulários (por ex., indicando um ponto de contato).
- A entidade produtora de dados fomenta a cooperação das partes envolvidas criando uma relação de boa vontade (por ex., registrando e solucionando as reclamações dos declarantes, esclarecendo a finalidade da recolha de dados, informando sobre as medidas para reduzir a sobrecarga sobre os declarantes, contribuindo para o reconhecimento da importância de estatísticas de boa qualidade e fornecendo aos declarantes dados por eles solicitados).

0.2 Recursos

— *Os recursos são condizentes com as necessidades dos programas estatísticos.*

0.2.1 Os quadros de pessoal, as instalações e os recursos financeiros e informáticos são condizentes com as necessidades dos programas estatísticos.

i. O pessoal dedicado à compilação das estatísticas é adequado para executar as tarefas exigidas.

- De modo geral, o número de trabalhadores é suficiente para executar as tarefas exigidas.

- A qualificação dos trabalhadores é apropriada, e a sua capacitação é desenvolvida com vista a executar as tarefas exigidas.
 - Existe um núcleo de trabalhadores devidamente capacitados e o ritmo de rotação é manejável.
 - A escala salarial é apropriada para a natureza do trabalho realizado e é competitiva em relação aos salários na administração pública do país.
- ii. *Os recursos informáticos destinados à compilação das estatísticas são adequados para executar as tarefas exigidas.***
- De modo geral, atribuem-se recursos suficientes e procura-se explorar todo o potencial da tecnologia informática para compilar e divulgar as séries estatísticas.
 - O *software* usado na compilação e análise das séries estatísticas é eficaz, atualizado periodicamente e bem adaptado à execução das tarefas atuais e emergentes.
 - O *hardware* está distribuído de maneira adequada para facilitar a recolha e o processamento eficiente dos dados e a gestão das bases de dados.
 - Os recursos informáticos são protegidos de forma adequada, inclusive por meio de sistemas de *backup* de emergência para a recuperação e atualização de séries estatísticas no caso de desastres naturais, acidentes ou outros acontecimentos inesperados.
- iii. *As instalações e outros recursos são apropriados para executar as tarefas exigidas.***
- Os escritórios oferecem condições de trabalho adequadas (por ex., em termos de iluminação, temperatura do ambiente, etc.).
 - Os móveis e equipamentos (por ex., mesas, cadeiras, arquivos, telefones e demais equipamentos) são apropriados para executar as tarefas exigidas.
 - Os meios de transporte (por ex., para assegurar a recolha dos dados *in loco*) são suficientes.
- iv. *Os recursos financeiros destinados à compilação das estatísticas são apropriados para executar as tarefas exigidas.***
- A afetação de recursos financeiros para cobrir as necessidades identificadas no programa estatístico está razoavelmente garantida.

- As práticas orçamentais fornecem informações claras às autoridades responsáveis pela afetação dos recursos (por ex., para examinar as prioridades de melhoria, cortes ou aumentos das verbas em determinadas áreas dos programas).
- O horizonte temporal do financiamento disponível é compatível com a planificação das melhorias na atividade estatística (por ex., para um período de dois a três anos).

0.2.2 São tomadas medidas para garantir o uso eficiente dos recursos.

i. A administração/gestão assegura o uso eficiente dos recursos.

- O desempenho dos trabalhadores é analisado periodicamente.
- São feitos esforços para melhorar a eficiência por meio de análises periódicas dos processos de trabalho, por ex., desenhando e preparando os inquéritos por forma a minimizar os custos e maximizar os resultados, e fomentando a harmonização dos conceitos, classificações e outras metodologias em todas as categorias de dados.
- Quando necessário, a entidade produtora de dados busca assistência externa especializada para avaliar as metodologias estatísticas e os sistemas de compilação.

ii. Os métodos adotados para o cálculo de custos e elaboração dos orçamentos fornecem informações suficientes às autoridades para a tomada de decisões adequadas.

- Os recursos usados para compilar as estatísticas são avaliados periodicamente (estimativa de custos) e comparados com os de outros programas estatísticos.
- A gestão orçamental facilita a afetação de recursos.

0.3 Pertinência

— *As estatísticas abrangem informações pertinentes na área respectiva.*

0.3.1 A pertinência e a utilidade prática das estatísticas existentes para satisfazer as necessidades dos utilizadores são acompanhadas de perto.

i. São tomadas medidas específicas para assegurar que as estatísticas satisfaçam as necessidades dos utilizadores dos dados.

- Os utilizadores são consultados e/ou informados sobre aspectos específicos dos dados existentes (por ex., a utilidade em termos de detalhe, periodicidade e prazo de difusão) por meio de sondagens, boletins ou seminários, procurando-se ativamente colher a opinião dos utilizadores (por ex., indicando o endereço do correio eletrónico por meio do qual os utilizadores podem enviar as suas opiniões).

ii. *Existem mecanismos para identificar necessidades de dados novas ou emergentes.*

- É realizado um processo de consultas estruturado e periódico (por ex., mediante comissões de assessoria de utilizadores ou grupos de trabalho) junto dos ministérios, secretarias e de outros importantes utilizadores de dados, incluindo o meio académico, a imprensa e outros representantes do setor privado, a fim de analisar a utilidade das estatísticas existentes e identificar necessidades de dados emergentes.
- A entidade produtora de dados participa periodicamente de encontros e seminários internacionais organizados por organismos regionais, internacionais e por associações profissionais (por ex., o Instituto Internacional de Estatística – ISI e a Associação Internacional para as Estatísticas Oficiais – IAOS).
- A entidade produtora de dados realiza estudos e pesquisas para ajudar a identificar necessidades de dados novas e emergentes.

0.4 Outros aspectos da gestão da qualidade

— *A qualidade é um dos pilares do trabalho estatístico.*

0.4.1 Existem procedimentos dedicados a assegurar a qualidade das estatísticas.

i. *Reconhece-se em todos os níveis da entidade produtora de dados que a qualidade inspira confiança e, por isso, constitui um dos pilares da atividade estatística.*

- Os dirigentes/gestores estão atentos a todas as dimensões da qualidade dos dados e promovem uma convergência de interesses em torno destas dimensões em toda a entidade (por ex., os princípios norteadores e os objetivos da entidade ressaltam a importância da qualidade e os dirigentes/gestores e técnicos respondem pela qualidade dos dados).
- Os programas de formação dão ênfase à importância da qualidade e proporcionam conhecimentos aos trabalhadores sobre as dimensões da qualidade e como esta pode ser alcançada.
- A entidade proporciona uma infra-estrutura de base propícia à qualidade, reconhecendo os *trade-offs*, economias de escala e inter-relações entre as categorias de dados.
- A entidade tem implementado processos ou atividades para a gestão da qualidade das estatísticas reconhecidos externamente (por ex., Gestão da Qualidade Total, ISO 9000, iniciativas no âmbito do Sistema Europeu de Estatística para a qualidade, avaliações independentes).

- A informação sobre o compromisso da entidade com a melhoria da qualidade das estatísticas é levada ao conhecimento do público, incluindo as opções e *trade-offs* que afetam o programa de trabalho estatístico.

0.4.2 Existem procedimentos para acompanhar de perto a qualidade do programa estatístico.

i. Existem medidas para assegurar um acompanhamento sistemático da qualidade.

- Existem procedimentos de acompanhamento destinados a informar os dirigentes/gestores sobre a qualidade alcançada nas atividades estatísticas correntes (por ex., índice de resposta, índice de edição, histórico das revisões, avaliações dos prazos de difusão, etc.).
- As áreas compiladoras têm acesso a orientações especializadas sobre a qualidade das estatísticas produzidas e sobre estratégias para melhorar a produção de dados.
- São realizadas análises periódicas para identificar as medidas necessárias para fazer face às exigências de qualidade.

0.4.3 Existem procedimentos para levar em conta os vários aspectos da qualidade na planificação do programa estatístico.

i. Na planificação do programa estatístico, são considerados os vários aspectos da qualidade (incluindo os trade-offs implícitos e explícitos entre as dimensões da qualidade).

- Aspectos da qualidade são tratados de forma clara e levados em consideração na planificação do programa de trabalho, incluindo:
 - melhorias da qualidade identificadas pelo acompanhamento regular e pelas análises periódicas;
 - opinião dos utilizadores sobre os padrões de qualidade e sobre necessidades de dados novas e emergentes e
 - *trade-offs* entre as dimensões da qualidade (por ex., disponibilidade de recursos, prazos de difusão e exatidão/fiabilidade).

1. Garantia da Integridade

O princípio da objetividade na recolha, no processamento e na difusão das estatísticas é seguido escrupulosamente.

1.1 Profissionalismo

— As políticas e práticas estatísticas regem-se por princípios profissionais.

1.1.1 As estatísticas são produzidas de forma imparcial.

i. Os termos ou condições nos quais as estatísticas são produzidas são compatíveis com o princípio da independência profissional.

- Uma lei ou outro dispositivo formal assegura a independência profissional, por ex.:
 - regulamentando a necessidade da independência profissional da entidade produtora de dados (por ex., a importância da independência profissional no cumprimento das funções estatísticas está claramente divulgada e é reconhecida);
 - proibindo a interferência de terceiros, incluindo outros órgãos do governo, na compilação e/ou difusão das informações estatísticas e
 - garantindo que os procedimentos para a seleção, duração do mandato e subordinação hierárquica do responsável máximo/chefe da entidade estatística sejam consistentes com a independência profissional da entidade (por ex., a duração do mandato normalmente não coincide com o mandato do governo; a nomeação e demissão do responsável máximo/chefe é resultado de procedimentos transparentes que colocam em primeiro plano as qualificações e o desempenho profissionais).

- Caso não existam leis ou dispositivos formais para assegurar a independência profissional,
 - a tradição ou a cultura do profissionalismo é reconhecida claramente como fundamental para a credibilidade dos resultados estatísticos (por ex., outros, incluindo outros órgãos do governo, entendem a importância da não interferência) e
 - a escolha, duração do mandato e subordinação hierárquica do responsável máximo/chefe da entidade produtora de dados asseguram a independência profissional da entidade.

ii. A entidade estatística promove e apóia ativamente o profissionalismo.

- O recrutamento e a promoção baseiam-se em conhecimentos técnicos pertinentes (por ex., técnicas de amostragem ou conhecimentos na área objeto da análise).

- É oferecida formação teórica (ministrada por especialistas internos e externos) e prática sobre a metodologia e métodos de compilação, e os técnicos são incentivados a participar de seminários, cursos e *workshops* organizados por organismos regionais e internacionais, como forma de ampliar o conhecimento das práticas estatísticas e facilitar o acesso à literatura profissional.

- Os procedimentos e atividades no local de trabalho promovem uma cultura profissional (por ex., credenciamento profissional dos funcionários, avaliação do trabalho estatístico por profissionais ou instituições homólogas, publicação de documentos metodológicos incluindo o nome dos autores, organização de palestras e conferências e apoio institucional de associações profissionais).

- O trabalho de pesquisa/investigação e análise (incluindo sobre a fundamentação lógica para a seleção das metodologias) é estimulado e os resultados são publicados após serem submetidos à revisão interna e a outros procedimentos necessários para manter a reputação profissional da entidade.

1.1.2 A seleção de fontes e técnicas estatísticas, assim como as decisões sobre sua difusão, baseiam-se exclusivamente em considerações estatísticas.

i. A seleção das fontes de dados e técnicas estatísticas baseia-se exclusivamente em considerações estatísticas.

- A seleção dos dados de base (por ex., entre inquéritos, entre inquéritos e registros administrativos, ou entre dados recolhidos e registros administrativos) baseia-se em objetivos de natureza estatística e nas necessidades de dados.

ii. As decisões sobre a difusão baseiam-se exclusivamente em considerações estatísticas.

- As decisões sobre a difusão dos dados são baseadas exclusivamente em considerações estatísticas.
- As decisões sobre o momento e os meios de difusão, assim como sobre outros aspectos do processo de difusão, são baseadas exclusivamente em considerações estatísticas.

1.1.3 A entidade estatística pertinente pode fazer comentários sobre a interpretação equivocada e o uso indevido das estatísticas.

i. A entidade produtora de dados manifesta-se quando as estatísticas por ela produzidas são interpretadas de forma equivocada ou usadas indevidamente.

- A entidade produtora de dados procura evitar interpretações equivocadas ou o uso indevido das estatísticas por meio da distribuição de material e notas explicativas, por exemplo, à imprensa.
- Existe uma política oficial ou uma prática já estabelecida para atuar no caso de interpretações equivocadas ou uso indevido das estatísticas.
- A entidade
 - acompanha de perto a cobertura da imprensa dedicada aos dados por ela produzidos (por exemplo, mediante um serviço de recorte de notícias) e
 - manifesta-se pública e oportunamente sobre interpretações equivocadas ou o uso indevido das estatísticas, por exemplo, na imprensa e em outros fóruns.

1.2 Transparência

— *As políticas e práticas estatísticas são transparentes.*

1.2.1 Os termos e condições nos quais as estatísticas são recolhidas, processadas e difundidas são divulgados ao público.

- i. As informações sobre os termos e condições nos quais as séries estatísticas são compiladas e difundidas, incluindo a obrigação de compilar e difundir as estatísticas e de manter a confidencialidade dos dados de cada declarante e outros aspectos fundamentais, estão disponíveis ao público.*
- As publicações e/ou o *site* na Internet da entidade produtora de dados reproduzem o material sobre os termos e condições nos quais as estatísticas oficiais são compiladas e difundidas, incluindo a obrigação de compilar e difundir as estatísticas, a confidencialidade dos dados de cada declarante e outros aspectos fundamentais (por ex., os códigos de conduta aplicados à compilação e difusão das estatísticas oficiais, informações sobre o processo de aprovação da difusão dos dados, procedimentos de contratação e demissão do responsável máximo/chefe da entidade produtora de dados, etc.).
- A entidade produtora procura ativamente divulgar informações sobre os termos e condições que regem a atividade estatística em pronunciamentos públicos e outros eventos que se propiciem.
- As publicações estatísticas contêm referências sobre a entidade produtora de dados e os seus produtos.

1.2.2 O acesso às estatísticas por entidades do governo antes da sua difusão é identificado publicamente.

- i. O acesso às estatísticas por parte de membros ou entidades do governo antes da sua difusão é identificado publicamente.*
- É divulgado publicamente o acesso interno às estatísticas por parte do governo antes da sua difusão, sendo divulgado quem (indivíduos ou entidades) tem acesso às estatísticas e qual a antecedência com que o acesso é dado em relação à difusão.

1.2.3 Os produtos das entidades estatísticas são claramente identificados.

- i. Os produtos estatísticos são claramente identificados para que o público saiba quem é a entidade produtora responsável pelos dados.*
- Os dados divulgados ao público são claramente identificados como produto da entidade produtora de dados (por meio do nome, logotipo, ou outra forma de identificação).

- No caso de publicações conjuntas, a parte atribuível à entidade produtora de dados é identificada (por ex., as estatísticas são claramente separadas da interpretação do desempenho da políticas socioeconômicas).
- A entidade produtora de dados exige a atribuição da fonte sempre que as suas estatísticas são utilizadas ou reproduzidas por terceiros.

1.2.4 As mudanças importantes de metodologia, dados de base e técnicas estatísticas são anunciadas com antecedência.

i. Os utilizadores das estatísticas são informados com antecedência sobre as mudanças importantes de metodologia, dados de base e técnicas estatísticas.

- As mudanças importantes de metodologia, dados de base e técnicas estatísticas são anunciadas com antecedência ao público (por ex., sob a forma de artigos em boletins informativos, *briefings* com a imprensa ou notas explicativas).

1.3 Normas deontológicas

— *As políticas e práticas estatísticas regem-se por normas deontológicas.*

1.3.1 Existem normas deontológicas estabelecidas, as quais são conhecidas pelos trabalhadores.

i. Existe um conjunto claro de normas deontológicas.

- Existem normas claras que definem o comportamento da entidade e dos seus trabalhadores em caso de conflito de interesses potencial.
- Existem normas claras que definem a ética profissional no contexto do trabalho realizado (por ex., para prevenir a interpretação errônea e/ou uso indevido das estatísticas (ver também 1.1.3)).
- Uma sólida cultura organizacional em torno da salvaguarda das normas e práticas deontológicas contribui para desestimular a interferência política.

ii. Os trabalhadores estão cientes das normas deontológicas.

- A administração assume a responsabilidade de dar o exemplo de conduta e segue escrupulosamente as normas ético-profissionais.
- Os novos trabalhadores são informados da ética profissional ao ingressar na entidade.
- Os trabalhadores são lembrados periodicamente das normas deontológicas vigentes (por ex., nas sessões de formação, por comunicados oficiais, ou por meio da

renovação periódica do compromisso assumido relativamente às normas deontológicas da entidade e à política que regulamenta os conflitos de interesse).

2. Solidez Metodológica

A base metodológica para as estatísticas segue padrões, normas e boas práticas aceites internacionalmente.

A dimensão da solidez metodológica é avaliada com base nas normas definidas no *Sistema de Contas Nacionais 1993 (SCN 1993)* ou no *Sistema Europeu de Contas 1995 (SEC 1995)*, e no *Manual do Índice de Preços ao Produtor (Manual do IPP)* que está em fase de elaboração — pode-se consultar a versão preliminar em inglês de alguns capítulos do *Manual do IPP* no site do FMI na Internet. Os conceitos e as definições do *SCN 1993* são utilizados como guia no tocante à cobertura e à avaliação, e os métodos e procedimentos do *Manual do IPP* são utilizados como guia para a compilação do IPP. Neste documento, as menções ao *SCN 1993* referem-se indistintamente ao *SCN 1993* e ao *SEC 1995*.

2.1 Conceitos e definições

— *Os conceitos e definições empregados estão em conformidade com as estruturas estatísticas aceites internacionalmente.*

2.1.1 A estrutura geral em termos de conceitos e definições segue padrões, normas e boas práticas aceites internacionalmente.

i. Os conceitos e as definições empregados para compilar o IPP são geralmente compatíveis com as normas definidas no SCN 1993 e no Manual do IPP.

A metodologia do *SCN 1993* é usada como base para determinar os coeficientes de ponderação dos produtos para o cálculo do IPP,² bem como, quando cabível, os coeficientes

² A estrutura de ponderação do IPP se baseia na *produção mercantil de produtos acabados e serviços* (produtos e serviços que podem ser vendidos a preços economicamente significativos — muitas vezes definidos, por convenção, como aqueles que cobrem ao menos metade do custo unitário de produção). Segundo o *SCN 1993*, a *produção mercantil* abrange:

- vendas e troca direta,
- variação no estoque de produção de bens de mercado para venda, menos os ganhos de detenção,
- variação no estoque de produtos acabados,
- acumulação líquida de *produtos semi-acabados*,
- produção de bens e serviços de mercado para uso final próprio no consumo ou na formação de capital fixo (conforme explicado em 2.2.ii, a seguir).

A *produção mercantil de produtos acabados* é a produção mercantil menos os produtos semi-acabados.

de ponderação dos insumos intermédios para o cálculo dos índices de preços dos insumos intermédios e da produção por etapa de processamento.

Os conceitos e definições como os contidos no *Manual do Índice de Preços ao Produtor* (em fase de elaboração) servem de base para definir ou especificar os bens e serviços cujos preços serão medidos periodicamente.³

ii. *As estimativas da produção são compiladas com um nível suficiente de discriminação de setores e produtos.*

- Discriminação de setores:
 - no nível de todas as divisões da classificação (por ex., nível de dois dígitos da ISIC), de preferência por grupo (nível de três dígitos) ou classe (nível de quatro dígitos) e
 - no nível das principais categorias de tabulação da classificação empregada (por ex., nível de um dígito da ISIC).
- Discriminação de produtos:
 - no nível das principais categorias de tabulação da classificação empregada (por ex., nível de um dígito da CCP);
 - no nível de todos os grupos e classes da classificação (por ex., nível de dois, três, quatro ou cinco dígitos da CCP), isoladamente ou em conjunto.
- Os desvios em relação aos conceitos e definições acima referidos são monitorados (ver também 5.2.1).

2.2 Abrangência

— *A abrangência está em conformidade com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.*

2.2.1 A abrangência é geralmente compatível com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.

i. *A abrangência do IPP é a fração máxima exeqüível da produção total dos estabelecimentos e empresas residentes.*

³ Determina-se a especificação levando em conta não apenas as características do produto mas também as características da operação que tenham um efeito significativo sobre o preço. As características da operação são importantes para, por exemplo, identificar a venda de bens e serviços mediante a concessão de crédito comercial com vencimentos variados ou entre unidades da mesma empresa ou de empresas relacionadas em condições vantajosas — pelo chamado “preço de transferência”.

- O IPP cobre as atividades básicas de mineração e manufatura, bem como a produção restante das empresas residentes, na medida do possível:
 - a cobertura básica do IPP compreende as atividades de mineração e manufatura;
 - a cobertura industrial abrange a cobertura básica mais o fornecimento de energia (eletricidade, vapor, gás natural) e água;
 - embora algumas vezes sejam identificados em separado quando produzidos pelos sistemas estatísticos nacionais, os índices de preços da produção para a agricultura, exploração florestal e pesca, e/ou atividades de construção, podem integrar a cobertura do IPP e
 - os serviços empresariais e outros serviços (comércio exterior, finanças, transporte, etc.) são incluídos no IPP e podem ser alvo de expansão futura caso não sejam cobertos pelos índices publicados.

- ii. *A delimitação das unidades constituintes da economia está em conformidade com o SCN 1993.***

- Todas as empresas de mercado residentes⁴ são incluídas no IPP. Os desvios devem ser assinalados. Em especial, o IPP deve incluir:
 - zonas francas/armazéns alfandegados/fábricas mantidas por empresas *offshore* sujeitas a controle aduaneiro.

- iii. *Diferenças na abrangência da cobertura do IPP em relação ao SCN 1993 devem ser divulgadas aos usuários.***

- Deve-se assinalar o grau de cobertura do IPP em relação aos componentes da produção abaixo relacionados, os quais são incluídos na mensuração da produção mercantil segundo o *SCN 1993*.⁵
 - produção de bens de mercado para venda, compreendendo:
 - vendas e
 - variação no estoque da produção;
 - produção por conta própria de bens de mercado para consumo final próprio;⁶
 - produção de bens de mercado para formação de capital fixo por conta própria;⁷

⁴ As empresas de mercado são unidades institucionais voltadas, principalmente, para a produção de produtos de mercado, muitas vezes definidas, por convenção, como tendo produção mercantil que cobre pelo menos 50% do valor total da produção.

⁵ Ver notas do item 2.1.1.i sobre a definição da produção mercantil. Uma rubrica pode ser incluída na mensuração qualquer que seja o nível de cobertura efetiva.

⁶ Abrange, por exemplo, produtos agrícolas para consumo dos proprietários e empregados (e respectivas famílias) de empresas agrícolas familiares não constituídas em sociedade.

- bens de mercado ilegais vendidos a compradores dispostos a adquiri-los;
 - produção de serviços de mercado para venda;
 - produção de serviços selecionados para consumo final próprio;⁸
 - produção de serviços para formação de capital fixo por conta própria⁹ e
 - serviços de mercado ilegais vendidos a compradores dispostos a adquiri-los.
- Os desvios em relação à abrangência acima referida são monitorados (ver também 5.2.1).

2.3 Classificação/setorização

— *Os sistemas de classificação e setorização estão em conformidade com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.*

2.3.1 Os sistemas de classificação e setorização são geralmente compatíveis com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.

i. A classificação e a setorização utilizadas na compilação do IPP estão geralmente de acordo com os sistemas aceitos internacionalmente.

- Emprega-se o SCN 1993 para classificar as:
 - unidades institucionais;
 - operações.
- Empregam-se a ISIC,¹⁰ a NACE¹¹ ou um sistema nacional compatível de classificação setorial (por ex., derivada ou relativa) para classificar a principal atividade econômica (o setor) dos estabelecimentos e empresas.

⁷ Abrange a produção para uso próprio de equipamentos e estruturas residenciais ou não residenciais.

⁸ Conforme observado acima, abrange principalmente os serviços de arrendamento imobiliário produzidos por proprietários ocupantes de imóveis residenciais para consumo final próprio.

⁹ Abrange, principalmente, a produção por conta própria de serviços de construção e instalação de capital fixo, serviços de pesquisa e desenvolvimento e originais artísticos, literários e recreativos.

¹⁰ Classificação Internacional Tipo das Atividades Econômicas.

¹¹ Nomenclatura Estatística das Atividades Econômicas na Comunidade Européia.

- Empregam-se a CCP,¹² a CPA¹³ ou um sistema nacional compatível de classificação de produtos (por ex., derivada ou relativa) para classificar os produtos.
- Os desvios em relação aos métodos de classificação/setorização acima referidos são monitorados (ver também 5.2.1).

2.4 Base de registro

— *Os fluxos e estoques são avaliados e registrados de acordo com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.*

2.4.1 São usados preços de mercado na avaliação de fluxos e estoques.

i. Os critérios de avaliação utilizados para registrar os fluxos e estoques estão em conformidade com o SCN 1993.

- No tocante à produção (para as ponderações do IPP):
 - a produção mercantil é avaliada aos preços básicos/de produção e
 - a produção para consumo próprio é avaliada a preços equivalentes aos de mercado.
- No tocante ao consumo intermédio (para as ponderações dos índices de preços de insumos e índice de preços de produtos por etapa de processamento):
 - as margens de transporte são incluídas na avaliação do consumo intermédio;
 - se aplicáveis, os impostos sobre vendas e impostos seletivos de consumo são incluídos na avaliação do consumo intermédio e
 - se houver impostos do tipo IVA, estes são incluídos na avaliação do consumo intermédio, excluía a parcela dedutível desses impostos.
- As especificações dos produtos incluem as características das operações, como as operações entre unidades da mesma empresa avaliadas a preços de transferência.
- Os desvios em relação aos critérios de avaliação acima referidos são monitorados (ver também 5.2.1).

2.4.2 O registro é feito pelo regime de competência de exercício.

i. Os critérios relativos ao momento de registro dos fluxos estão em conformidade com o SCN 1993.

¹² Classificação Central de Produtos.

¹³ Classificação de Produtos por Atividade.

- Em especial, a produção de serviços, produtos acabados e produtos semi-acabados é registrada no período em que ocorre.
- Os desvios em relação aos critérios de registro acima referidos são monitorados (ver também 5.2.1).

2.4.3 Os procedimentos de cálculo de valores brutos e líquidos são geralmente compatíveis com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.

i. Os procedimentos de cálculo de valores brutos e líquidos estão em conformidade com o SCN 1993.

- Caso sejam produzidos índices por etapa de processamento, as ponderações líquidas são desenvolvidas de acordo com a metodologia do *SCN 1993*.
- As operações entre estabelecimentos pertencentes à mesma empresa são registradas pelo valor bruto.
- Os desvios em relação aos procedimentos acima referidos são monitorados (ver também 5.2.1).

3. Exatidão e Fiabilidade

Os dados de base e as técnicas estatísticas são sólidos e os produtos estatísticos constituem um retrato razoavelmente fiel da realidade.

3.1 Dados de base

— Os dados de base disponíveis formam uma base adequada para a compilação das estatísticas.

3.1.1 Os dados de base são obtidos por meio de programas abrangentes de recolha de dados que levam em consideração as condições específicas do país.

i. Os programas de recolha de dados utilizados para compilar as estatísticas do índice de preços ao produtor são apropriados.

- As fontes de dados são objeto de constante revisão para manter a abrangência do programa de recolha de dados.
- As fontes de dados do programa de recolha de dados são razoavelmente suficientes para compilar as estatísticas.
- Informações de outras fontes disponíveis complementam os dados compilados das fontes centrais.

ii. *São recolhidas estatísticas anuais por meio de um programa regular de inquérito aos estabelecimentos/empresas para compilar as ponderações da produção no cálculo do IPP, as ponderações dos insumos intermédios (índices de preços de insumos e da produção por etapa de processamento) e ponderações dos produtos.*

- Um cadastro comercial completo e atualizado forma a base para os inquéritos por amostragem das unidades empresariais.
- Os procedimentos de manutenção do cadastro são adequados (no que respeita à incorporação de novas unidades, eliminação de unidades inativas e acompanhamento de fusões e reorganizações).
- Na ausência de um cadastro comercial, estão disponíveis outros quadros amostrais completos e atualizados (por exemplo, relação censitária atualizada com novos registros).
- Existe um quadro amostral atualizado da área estatística.
- O quadro inclui as empresas familiares não constituídas em sociedade.
- O desenho da amostra garante que a população coberta seja devidamente representada. A amostra apresenta uma divisão apropriada de estratos completamente enumerados e amostrados.
- As amostras selecionadas são avaliadas regularmente, sobretudo no que diz respeito à manutenção de níveis aceitáveis de erros amostrais.
- Os questionários dos inquéritos são montados em consonância com princípios sólidos (por ex.: os questionários são objeto de testes-piloto/de campo; realizam-se estudos de observação durante a fase de montagem). Os questionários são revistos periodicamente de modo a levar em consideração as mudanças nas circunstâncias, e as alterações propostas são testadas previamente para garantir sua eficácia.
- A cobertura da produção é ampla; caso contrário, as exclusões se baseiam em critérios que não reduzem a representatividade nem a utilidade do inquérito.
- A cobertura das atividades (em termos de valor acrescentado) dentro dos principais grupos setoriais (por ex., nível de um dígito da classificação ISIC) é ampla.

iii. *São recolhidas estatísticas de preços mensais ou trimestrais por meio de um programa regular de inquérito aos estabelecimentos/empresas para compilar o IPP por atividade, por produto e por etapa de processamento.*

- A cobertura dos produtos é ampla; caso contrário, as exclusões se baseiam em critérios que não reduzem a representatividade nem a utilidade do inquérito.

- A cobertura das atividades (em termos de valor acrescentado) dentro dos principais grupos setoriais (por ex., nível de um dígito da classificação ISIC) é boa (mais de 80%).
- O desenho das amostras e os procedimentos de estimação representam o universo pesquisado, e são usadas técnicas científicas de amostragem aleatória.
- As seleções das amostras são atualizadas regularmente, sobretudo no que diz respeito à manutenção de níveis aceitáveis de erros amostrais.
- Os dados recolhidos são suficientemente detalhados para que se obtenham IPP no nível de três dígitos para os setores e de quatro dígitos para os produtos dos setores cobertos.

iv. São realizados regularmente inquéritos/censos periódicos (dois anos ou mais) da produção e do consumo intermédio.

- Abrangem, no mínimo, inquéritos/censos amplos relativos a:
 - estabelecimentos/empresas;
 - população/famílias e
 - agricultura/pecuária.
- O desenho dos inquéritos/censos e os procedimentos de estimação representam adequadamente o universo pesquisado.

v. A abertura e a flexibilidade dos programas de recolha de dados são suficientes para permitir a integração de novas tendências no tocante às fontes.

- A imprensa e os trabalhos de pesquisa são monitorados em busca de informações sobre os preços que possam ser incorporadas às estatísticas ou aos cadastros.
- Realizam-se reuniões periódicas com grupos de consumidores e o empresariado para identificar novas tendências que devem ser levadas em consideração no sistema de compilação do IPP.
- A evolução dos padrões internacionais é monitorada para que se façam as mudanças necessárias no sistema de compilação do índice de preços ao produtor.

3.1.2 As definições, abrangência, classificação, avaliação e momento de registro dos dados de base são razoavelmente semelhantes aos critérios exigidos.

- i. As definições, abrangência, classificação, avaliação e momento de registro dos dados de base são semelhantes aos critérios exigidos para a compilação do IPP.***

- Os dados de base são consistentes com as definições, abrangência e classificação das estatísticas do IPP.
- Os dados de base são consistentes com o momento de registro e avaliação das estatísticas do IPP.

3.1.3 Os dados de base são tempestivos.

i. O sistema de recolha de dados assegura o recebimento tempestivo dos dados.

- A periodicidade e a tempestividade do inquérito de recolha de preços são apropriadas para a difusão das estatísticas dos preços ao produtor.
- Outros sistemas de estatísticas de preços cujos dados de base podem ser usados para obter dados tempestivos são:
 - preços dos produtos agrícolas;
 - preços ou índices de preços de outros produtos pertinentes e
 - índices de preços das exportações e importações.
- Os respondentes são informados dos prazos para a entrega das declarações de dados.
- Os compiladores adotam procedimentos de acompanhamento para garantir o recebimento tempestivo dos dados de base.

3.2 Avaliação dos dados de base

— *Os dados de base são avaliados periodicamente.*

3.2.1 Os dados de base — incluindo censos, inquéritos amostrais e registros administrativos — são avaliados rotineiramente em termos de, por ex., cobertura, erros amostrais, erros de resposta e erros não-amostrais. Os resultados das avaliações são monitorados e disponibilizados para orientar os processos estatísticos.

i. A exatidão dos dados dos inquéritos é avaliada rotineiramente.

- As informações sobre erros amostrais de todos os inquéritos são monitoradas periodicamente.¹⁴ Também estão disponíveis informações sobre os erros não amostrais: problemas nas operações dos inquéritos, tendenciosidade, cobertura excessiva/insuficiente, classificação equivocada, problemas de processamento e não-resposta.

¹⁴ Refere-se a erros-padrão ou coeficientes de variação.

- Os procedimentos identificam *outliers* e outras diferenças atípicas nas respostas periódicas de cada unidade de inquérito. Os valores extremos são confirmados com os respondentes, e as confirmações são mantidas num registro.
 - Os inquéritos e os censos são auditados para verificar a exatidão dos dados de cada inquérito (por ex., trabalho de campo supervisionado, verificações aleatórias posteriores ao censo e análises independentes).
 - As alterações dos questionários são analisadas quanto a seu impacto nas estimativas dos inquéritos.
- ii. *A exatidão dos dados administrativos e de outras fontes complementares é avaliada rotineiramente.***
- A exatidão dos dados administrativos recebidos de órgãos do governo, associações comerciais, autoridades normativas, etc. é avaliada rotineiramente.
- iii. *São tomadas medidas apropriadas para tornar os dados de base consistentes com os conceitos do IPP.***
- Os dados de base são analisados para que sejam corrigidas declarações de dados incompletas ou incorretas e, principalmente, para verificar:
 - a consistência temporal e
 - a consistência com outras fontes de dados relacionadas.
- iv. *A compilação regular do IPP proporciona uma medida abrangente da variação dos preços das atividades econômicas cobertas.***
- Existe uma estimativa plausível e amplamente aceita das variações de preços para a parcela da economia que não é coberta pela compilação regular do IPP (por ex., deflatores implícitos das contas nacionais).
 - A proporção da produção total da economia que não é coberta pela compilação regular do IPP é baixa (menos de 10%).
 - A proporção da produção dos setores abrangidos pelo IPP que não é coberta pelo IPP é baixa (menos de 10%).

3.3 Técnicas estatísticas

— *As técnicas estatísticas empregadas estão em conformidade com procedimentos estatísticos sólidos.*

3.3.1 A compilação dos dados emprega técnicas estatísticas sólidas de tratamento das fontes de dados.

i. São feitos ajustes nos dados de base quando os conceitos adotados em sua compilação não são consistentes com as estatísticas de preços.

- Os procedimentos de compilação minimizam erros de processamento nas etapas de codificação, edição e tabulação.
- Os registros das unidades são ajustados apenas quando há uma justificativa clara (por ex., valores não usuais são substituídos ou modificados apenas quando realmente necessário), e esses ajustes podem ser identificados nas categorias de dados.
- Os procedimentos de imputação e ajuste de não-respostas se baseiam em fundamentos sólidos.
- As informações auxiliares e de referência são usadas de forma adequada na compilação das estimativas populacionais.

ii. São tomadas medidas apropriadas para validar os dados de base.

- Desenvolvem-se procedimentos específicos para ajustar os dados de base de forma a melhorar sua cobertura, definição, classificação e avaliação em conformidade com as diretrizes internacionais para a compilação do IPP.
- Os fatores de cálculo de valores brutos são derivados cientificamente com base no desenho da amostra.

iii. Utilizam-se métodos estatísticos aceitos internacionalmente para o tratamento de preços faltantes ou da introdução de novos produtos que se enquadram na área de abrangência do IPP.

- As alternativas para tratamento dos preços de produtos temporariamente em falta são:
 - imputação do preço com base na variação do preço de produtos similares (mais apropriada);
 - uso do último preço declarado (usar com cautela) e
 - exclusão do produto da amostra (não aconselhável).
- Os preços faltantes de produtos sazonais são imputados.
- Selecionam-se substitutos no caso de produtos que se tornam permanentemente indisponíveis.
- São feitos ajustes (com base em métodos aceitos internacionalmente) quando se observam diferenças na qualidade dos produtos substituídos.
- Novos produtos são incluídos na amostra à medida que ganham aceitação no mercado.

3.3.2 Outros procedimentos estatísticos (por ex., ajuste e transformação de dados e análise estatística) empregam técnicas estatísticas sólidas.

i. *Empregam-se técnicas estatísticas apropriadas para tratar de questões específicas da mensuração da produção no contexto das ponderações do IPP.*

- As ponderações são determinadas com base na produção bruta, conforme definida no *SCN 1993*, ou nas vendas brutas.
- **Produtos semi-acabados:** quando se emprega a produção, os itens a seguir são considerados produtos semi-acabados:
 - culturas em fase de crescimento;
 - madeira em pé;
 - estoques de peixes;
 - gado criado para fins alimentícios;
 - grandes projetos de construção e
 - produção de equipamentos de grande porte.¹⁵
- **Ajustes por variação de avaliação de estoques:** se forem usados dados dos estoques nas estimativas da produção, a produção é ajustada em função dos ganhos/perdas de detenção de estoques.
- Se forem usados dados de estoques nas estimativas do consumo intermédio, o consumo intermédio é ajustado em função dos ganhos/perdas de detenção de estoques.
- **Habitações ocupadas por seus proprietários:** a produção é avaliada como os aluguéis estimados que os locatários pagariam por acomodações semelhantes.
- **Regime de caixa ou de competência:** os dados apurados pelo regime de caixa são convertidos ao regime de competência de exercício mediante sua alocação ao período a que se referem, sobretudo no tocante a certos dados relativos a atividades do governo:
 - **impostos e subsídios à produção;**
 - atrasados de pagamento do governo;
 - dados da receita pública;
 - dados da despesa pública.

ii. *A compilação das estimativas do IPP se baseia em técnicas estatísticas aceitas internacionalmente.*

¹⁵ Como navios, aviões, material bélico, etc.

- Uma fórmula não tendenciosa é usada para calcular os índices de nível elementar (rubricas) (dá-se preferência ao coeficiente dos preços médios ou à média geométrica; a média dos preços relativos deve ser usada com cautela).
- Utiliza-se a variação dos preços a curto prazo em relação ao período anterior ou a variação a longo prazo em relação ao período de referência.
- O método para agregar índices elementares a níveis mais elevados incorpora uma fórmula aceita internacionalmente (por ex., Laspeyres, Paasche, média geométrica, Fisher).
- O atual período de referência das ponderações e o período de referência dos preços do índice são idênticos. Se diferentes, as ponderações são ajustadas em função da variação dos preços para se alinharem ao período de referência dos preços quando da sua adoção (Índice de Lowe). Caso contrário, as parcelas da despesa se mantêm constantes em relação ao período de referência das ponderações (Índice Young)
- O período de referência das ponderações foi atualizado nos últimos sete anos.
- Quando se acrescentam novas ponderações, o novo índice é vinculado ao índice anterior utilizando-se uma técnica aceita internacionalmente, conforme recomendado no *Manual do IPP*.

3.4 Avaliação e validação dos resultados intermédios e dos produtos estatísticos

— Os resultados intermédios e os produtos estatísticos são avaliados e validados periodicamente.

3.4.1 Os resultados intermédios são validados contra outras informações quando cabível.

i. Os resultados intermédios são validados contra outras fontes de dados independentes.

- Os dados do IPP por produto e/ou etapa de processamento são cotejados com estimativas comparáveis de outras fontes, como as estatísticas das contas nacionais, os índices de preços das exportações e os índices de preços das importações.

3.4.2 As discrepâncias estatísticas nos dados intermédios são avaliadas e investigadas.

i. Movimentos incomuns no índice causados por possíveis problemas nos dados dos preços são investigados e revelados aos utilizadores.

- Movimentos incomuns no índice causados por grandes movimentos em setores específicos ou por declarantes específicos são investigados e explicados em

documentos descritivos como notas à imprensa, atentando-se para os requisitos de difusão.

3.4.3 As discrepâncias estatísticas e outros indicadores em potencial de problemas nos produtos estatísticos são investigados.

i. Eventuais discrepâncias estatísticas entre o IPP por atividade econômica e o IPP por produto são investigadas e reveladas aos utilizadores.

- As discrepâncias causadas por inconsistências na imputação de dados faltantes e outras possíveis fontes de inconsistência na agregação são avaliadas.
- São feitos os ajustes devidos para eliminar as discrepâncias.

3.5 Estudo das revisões

— *As revisões são monitoradas e analisadas em busca de informações que sirvam para medir a fiabilidade.*

3.5.1 Estudos e análises das revisões são realizados rotineiramente e usados para informar os processos estatísticos (ver também 4.3.3).

i. Estudos das revisões são realizados regularmente.

- Revisões periódicas das ponderações são analisadas para determinar os efeitos do viés de substituição sobre o IPP.
- Estudos sobre as tendências de longo prazo no padrão de revisão são realizados periodicamente para identificar revisões sistematicamente tendenciosas.
- São realizados estudos para investigar as fontes de erros nos dados e explicar os métodos de revisão dos dados.

ii. São tomadas medidas para incorporar as constatações do estudo das revisões à compilação de dados.

- As constatações do estudo das revisões são usadas para definir o ciclo de revisões ótimo, que se baseia, em grande medida, na disponibilidade das principais fontes de dados.
- As constatações do estudo das revisões são usadas para aprimorar os dados preliminares e programas de recolha de dados para os períodos subseqüentes.
- Mantém-se a documentação apropriada das revisões, abrangendo descrições dos motivos para as revisões, métodos usados para incorporar novas fontes de dados e o modo como os dados são ajustados.

4. Utilidade

As estatísticas têm periodicidade e prazo de difusão adequados, são consistentes e objeto de uma política de revisões previsível.

4.1 Periodicidade e prazo de difusão

— A periodicidade e o prazo de difusão seguem padrões de difusão aceitos internacionalmente.

4.1.1 A periodicidade segue os padrões de difusão.

i. A periodicidade das estatísticas segue os padrões de difusão de dados do FMI (SDDS ou GDDS, conforme o caso).

- A periodicidade de compilação do IPP é mensal (SDDS e GDDS).

4.1.2 O prazo de difusão segue os padrões de difusão.

i. O prazo de difusão das séries estatísticas segue os padrões de difusão de dados do FMI (SDDS ou GDDS, conforme o caso).

- O índice mensal é difundido no prazo de um mês após o fim do mês de referência (SDDS).
- O índice mensal é difundido no prazo de dois meses após o fim do mês de referência (GDDS).

4.2 Consistência

— As estatísticas são consistentes internamente, ao longo do tempo e com as principais categorias de dados.

4.2.1 As estatísticas de cada categoria de dados são internamente consistentes.

i. As séries estatísticas são internamente consistentes.

- As estimativas produzidas para todas as tipologias de classificação são consistentes no sentido de que a agregação de todas as rubricas é invariante em relação à tipologia de agregação.¹⁶

4.2.2 As estatísticas são consistentes ou reconciliáveis por períodos razoáveis.

¹⁶ No caso do IPP, as duas tipologias de classificação são setor e produto.

i. As séries estatísticas são consistentes ao longo do tempo.

- Estão disponibilizadas séries temporais consistentes por um período razoável (pelo menos cinco anos).
- Quando são feitas mudanças nos dados de base, na metodologia ou nas técnicas estatísticas, as séries históricas são reconstruídas até onde os dados permitem.
- As notas metodológicas detalhadas identificam e explicam as principais interrupções e descontinuidades na série temporal da componente respectiva, as suas causas e os ajustes feitos para manter a consistência ao longo do tempo.
- As alterações excepcionais nas tendências econômicas são explicadas nos comentários incluídos na publicação e na base de dados acessível aos utilizadores.

4.2.3 As estatísticas são consistentes ou reconciliáveis com as estatísticas obtidas por meio de outras fontes de dados e/ou sistemas estatísticos.

i. As estatísticas são consistentes ou reconciliáveis com as de outros sistemas estatísticos.

- As estatísticas do índice de preços ao produtor são em geral consistentes com outros sistemas de estatísticas de preços, com as contas nacionais e com outras estruturas estatísticas, se pertinente.

4.3 Políticas e práticas de revisão

— *Os dados são revistos periodicamente segundo um procedimento regular divulgado publicamente.*

4.3.1 As revisões realizam-se segundo um calendário regular e transparente.

i. As práticas de revisão (por ex., das estimativas preliminares, para atualização das ponderações ou para mudanças na metodologia) seguem uma seqüência previsível que é do conhecimento dos utilizadores das estatísticas.

- O ciclo de revisões é predeterminado e razoavelmente estável de ano para ano.
- O ciclo de revisões é divulgado ao público.
- As razões que determinam o ciclo (por ex., a disponibilidade de dados de base, a coordenação com o cronograma das revisões de categorias de dados inter-relacionadas, o calendário de elaboração de documentos importantes de política econômica) são explicadas publicamente.

- As revisões são documentadas de modo adequado na publicação das séries estatísticas e na base de dados acessível aos utilizadores.
- Sempre que é necessário fazer revisões fora do ciclo regular (por ex., em virtude da descoberta de novos dados de base ou de erros), as razões que levaram às revisões são divulgadas.

4.3.2 Os dados preliminares e/ou revistos são claramente identificados.

i. Os utilizadores são informados de que os dados são preliminares.

- No momento da difusão dos dados, os utilizadores são informados sempre que os dados forem preliminares.

ii. Os utilizadores são informados de que os dados são revistos.

- No momento da difusão dos dados, os utilizadores são informados sempre que os dados forem revistos.

4.3.3 Os estudos e análises das revisões são divulgados ao público (ver também 3.5.1).

i. Os utilizadores são informados dos resultados e estudos das revisões das estatísticas.

- A magnitude das revisões é medida, avaliada e explicada na publicação estatística e na base de dados acessível aos utilizadores.
- Para os principais agregados, publica-se uma análise comparativa entre os dados preliminares e os dados revistos, para facilitar a avaliação da fiabilidade dos dados preliminares.

5. Acessibilidade

Os dados e metadados são facilmente acessíveis e a assistência aos utilizadores é adequada.

5.1 Acessibilidades dos dados

— As estatísticas são apresentadas de maneira clara e compreensível, as formas de difusão são adequadas e as estatísticas são disponibilizadas de modo imparcial.

5.1.1 As estatísticas são apresentadas de uma maneira que facilita a sua correta interpretação e a realização de análises comparativas (apresentação e clareza do texto, quadros e gráficos).

i. A apresentação dos dados estatísticos é condizente com as necessidades dos utilizadores.

- As estatísticas são difundidas de forma clara, com gráficos e quadros para facilitar a análise.
- As categorias de dados são difundidas com vários níveis de detalhe (desagregação).
- São incluídos comentários sobre os acontecimentos recentes.
- As estimativas são difundidas de forma discriminada e com as séries temporais.
- As séries pertinentes são difundidas com ajustes sazonais.

5.1.2 Os meios e suportes de difusão são apropriados.

i. Os meios de difusão das estatísticas correspondem às necessidades dos utilizadores.

- As estatísticas são difundidas de maneira a facilitar sua divulgação pela imprensa (por ex., por meio de notas de imprensa).
- Estatísticas mais abrangentes e/ou detalhadas são também difundidas em suporte papel e/ou eletrônico.
- As estatísticas correntes e as séries temporais mais longas podem ser acedidas (possivelmente mediante o pagamento de uma taxa) por intermédio de uma base de dados eletrônica administrada pela entidade produtora de dados ou por um representante seu devidamente autorizado.

5.1.3 As estatísticas são difundidas de acordo com um calendário pré-anunciado.

i. As estatísticas são difundidas de acordo com o calendário anunciado antecipadamente.

- O calendário anuncia com antecedência as datas em que as estatísticas serão difundidas.
- As estatísticas são difundidas de acordo com o calendário anunciado previamente.

5.1.4 As estatísticas são colocadas à disposição de todos os utilizadores no mesmo momento.

i. As estatísticas são colocadas à disposição de todos os utilizadores no mesmo momento.

- O público é informado sobre as estatísticas a serem difundidas e as formas de acedê-las (por ex., pela Internet, em determinadas publicações, etc.).

- As estatísticas são disponibilizadas a todos os interessados simultaneamente.
- Se houver um comunicado à imprensa antes do momento de difusão, são tomadas medidas para que as estatísticas não sejam divulgadas ao público antes do previsto.

5.1.5 As estatísticas que não são difundidas sistematicamente são disponibilizadas aos interessados mediante solicitação.

i. As estatísticas que não são difundidas sistematicamente são disponibilizadas para os utilizadores mediante solicitação.

- Para além das estatísticas difundidas sistematicamente, são proporcionadas estatísticas de carácter geral solicitadas pelos utilizadores.
- Podem ser proporcionados dados agregados (tabulações) para fins específicos (possivelmente mediante o pagamento de uma taxa).
- A disponibilidade de estatísticas adicionais e os procedimentos para obtê-las são divulgados ao público.

5.2 Acessibilidade dos metadados

— *Metadados atualizados e pertinentes são disponibilizados.*

5.2.1 A documentação sobre conceitos, abrangência, classificação, base de registro, fontes de dados e técnicas estatísticas está disponível, com indicação das diferenças em relação a padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.

i. Os metadados fornecem informações adequadas sobre o significado dos dados e a metodologia usada para a sua recolha e processamento.

- É publicado um documento exaustivo e atualizado periodicamente sobre fontes e métodos, incluindo:
 - informações sobre conceitos, definições, classificação, fontes de dados, métodos de compilação, técnicas estatísticas e outros aspectos e procedimentos metodológicos pertinentes;
 - desvios em relação a padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente;
 - informações sobre as fontes usadas nos inquéritos, como características dos inquéritos (índice de resposta, acompanhamento dos inquéritos e estudos de erros não amostrais) e outros aspectos (método, estrutura de amostragem, desenho e seleção das amostras, técnicas de estimação e imputação, etc.), assim como sobre a natureza das fontes de dados administrativas; e principais interligações com outros sistemas de dados relacionados.

- Os metadados do SDDS/GDDS, as metodologias resumidas do SDDS e outras descrições similares são revistos e atualizados periodicamente.
- Os metadados podem ser acedidos facilmente (por ex., em *sites* na Internet ou em publicações estatísticas) e sua disponibilidade é levada ao conhecimento do público por diversos meios no momento da difusão (por ex., em catálogos).

5.2.2 Os níveis de detalhe adaptam-se às necessidades do público visado.

i. Existem diferentes níveis de detalhe dos metadados para atender às necessidades dos diferentes utilizadores.

- Existem e são divulgadas informações gerais (por ex., um folheto) sobre as estatísticas do IPP e outras estatísticas de preços (nomeadamente, como aceder aos dados).
- Existem e são divulgadas aos interessados informações mais especializadas (por ex., documentos de referência, documentos de trabalho, etc.).

5.3 Assistência aos utilizadores

— *Há um serviço de apoio rápido e capacitado.*

5.3.1 Os contatos para cada área são amplamente divulgados.

i. É prestada a devida assistência aos utilizadores das estatísticas.

- Existe um serviço de apoio rápido e capacitado para servir os utilizadores das estatísticas.
- Todas as publicações estatísticas identificam os contatos para perguntas e solicitações por carta, telefone, fax ou correio eletrónico.
- Existe material destinado a sensibilizar/educar sobre o uso de estatísticas (por ex., para instituições de ensino ou centros de estudo).
- Os pontos de contato e de atendimento para os clientes obterem informações estatísticas estão bem anunciados.
- O serviço de assistência aos utilizadores é acompanhado e reavaliado periodicamente (por ex., tempo de resposta às solicitações por correio eletrónico).

5.3.2 Os catálogos das publicações, documentos e outros serviços, com informações sobre preços, caso relevante, são facilmente acessíveis.

i. Existem catálogos das publicações e outros serviços disponíveis aos utilizadores das estatísticas.

- Catálogos das publicações, documentos e outros serviços estão à disposição dos utilizadores e são atualizados periodicamente (por ex., anualmente, se necessário).
- Os preços dos produtos e serviços estatísticos estão indicados de forma clara e, se necessário, é prestado apoio na colocação das encomendas.